

PORTARIA Nº 178/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora Marizete da Silva, matrícula funcional nº 1464-7, relativas ao período aquisitivo 05 de fevereiro de 2014 a 04 de fevereiro de 2015, que será usufruída de 24 de fevereiro a 24 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Valmor Teles Mendes
Secretário de Assistência Social